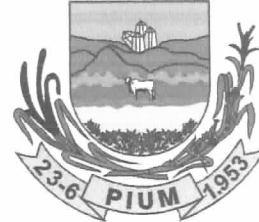




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO

Aos **05** (cinco) dias do mês de **março** de 2020, às **18h42min**, sob a presidência do Ver. Edvan Gomes, e estando presentes os Vereadores: Josias Barbosa (Vice – Presidente), Ademir Barros (1º Secretário), Carló da Ambulância (2º Secretário), Ilton da Agro Vaqueiro, Cledson Vieira, Neném do Osvaldinho, Chico DBC e Antônio da Yuna, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita a servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico, e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações. Em seguida solicita o 1º Secretário Ver. Ademir Barros que proceda com a leitura das matérias constantes no expediente do dia: Requerimentos nº. 010 e 011/2020 de autoria dos Vereadores Cledson Vieira e Josias Barbosa; Requerimentos 012 e 014/2020 de autoria do Ver. Neném do Osvaldinho e 013/2020 de autoria do Ver. Antônio da Yuna. No horário destinado aos oradores inscritos, usaram a tribuna os Senhores Vereadores: Antônio da Yuna, Josias Barbosa, Carló da Ambulância, Ilton da Agro Vaqueiro, Neném do Osvaldinho, Chico DBC, Ademir Barros e Cledson Vieira. Continuando ainda falou o líder da oposição Ver. Cledson Vieira e líder do governo Ver. Ilton da Agro Vaqueiro. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: **1º)** Em discussão única o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de cargo em comissão de direção e assessoramento, destinados a atuação na Prefeitura Municipal de Pium e adota outras providencias”, o qual foi colocado, em fase única de discussão e



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



votação, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Complementar nº 013. 2º) Em discussão única o Projeto de Lei nº 003/2020 de autoria do Poder Executivo que “Altera o quantitativo do quadro previsto no Artigo 1º da Lei número 869, de 21 de fevereiro de 2017 e nele cria o cargo de Monitor, para atender necessidade de pessoal da Administração Municipal e dá outras providências”, o qual foi colocado, em fase única de discussão. Foi constatado um pedido de vista do Ver. Neném do Osvaldinho, e em seguida o Senhor Presidente retorna o referido projeto para a Comissão de Constituição e Justiça. 3º) Em discussão única o Requerimento nº. 008/2020, de autoria do Ver. Neném do Osvaldinho, que “Requer que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente adotar providências no sentido de viabilizar a manutenção da estrada vicinal que liga as Fazenda Alto Araguaia, Boa Sorte, Santa Fé, Campo Alegre, Vale do Coco, Landi e Vale do Araguaia na Zona Rural deste município”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providencias necessárias. 4º) Em discussão única o Requerimento nº. 009/2020, de autoria do Ver. Neném do Osvaldinho, que “Requer que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente adotar providências no sentido de viabilizar a manutenção da estrada vicinal que liga as Fazendas Solidariedade, Boa Sorte, Jandaia e Água Boa na Zona Rural deste município”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providencias necessárias. Nada mais havendo a tratar às **20h06min**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada esta sessão, antes convocando para a sessão ordinária do dia 06 de março de 2020, às 18 horas, e manda lavrar a presente ata, que depois de lida e

